CHAMADA: Publicada no DOU, de 18/07/2017, a Instrução Normativa RFB nº 1717/2017 que estabelece novas normas sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso

TÍTULO: INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1717/2017

CIRC. CJCT 22/2017.
20/07/2017.

Foi publicada no DOU, edição de 18/07/2017, a Instrução Normativa RFB nº 1717/2017, que estabelece novas normas sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Dentre os temas contidos na citada Instrução Normativa, destacamos os seguintes pontos objeto de regramento:

a) restituição das quantias recolhidas a título de tributo sob administração da Receita Federal do Brasil, bem como outras receitas da União arrecadadas mediante DARF ou GPS;

b) ressarcimento e compensação de créditos do IPI;

c) utilização dos créditos na compensação de débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela RFB, ressalvadas as contribuições previdenciárias e as contribuições recolhidas para outras entidades ou fundos;

e) compensação de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado;

Para obter a íntegra da Instrução Normativa, acesse:
http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=84503

Consultoria Jurídica Civil, Comercial e Tributária – CJCT
Diretoria de Assuntos Tributários